

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 20/98

**Reconhece de utilidade pública
a Associação Jurandi Trajano
de Araújo (AJTA) e dá outras
providências.**

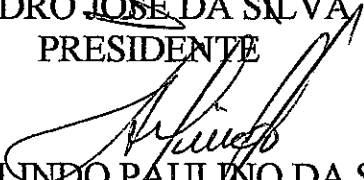
**Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação
Jurandi Trajano de Araújo (AJTA), com sede na Rua do Jucuri s/n, nesta
Cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 18
novembro de 1998.**

APROVADO


PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE


ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO